

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS – FEPESMIG

ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Normalização para uso de rede sem fio

Os recursos computacionais da FEPESMIG são destinados ao uso em atividades de ensino, pesquisa e extensão. É necessária uma autorização especial e formalmente documentada caso haja necessidade de utilização em qualquer outra finalidade e não devem ser extensivamente utilizados para fins privativos.

Os usuários deverão respeitar todos os princípios éticos para uso de computadores na FEPESMIG, que seguem abaixo, sujeitando os infratores às punições previstas neste documento.

Estabelece os Princípios Éticos para o Uso de Computadores na FEPESMIG:

1. Privacidade

- a. **TODOS OS ACESSOS SÃO REGISTRADOS E MONITORADOS PELOS SISTEMAS DA FEPESMIG.**
- b. Em sistemas de computação compartilhados, todo usuário possui uma identificação. Ninguém deve usar o sistema utilizando a identificação de outro usuário sem sua permissão explícita.
- c. Mensagens enviadas devem sempre conter a identificação do remetente.
- d. Os administradores dos sistemas computacionais podem acessar os registros de eventos de cada usuário conectado a rede sem fio quando for indispensável para a manutenção do sistema.
- e. Todo o tráfego na rede é considerado confidencial, sendo assim, somente os colaboradores da Assessoria de T.I. podem ter acesso as informações de terceiros trafegadas na rede.

2. Responsabilidades

- a. Sistemas de redes não estão livres de falhas de segurança, sendo assim, se uma falha na segurança é detectada, esta deverá ser informada ao administrador do sistema pelo e-mail suporte@unis.edu.br.
- b. Os recursos computacionais da FEPESMIG devem ser empregados de forma consciente e econômica, respeitando o espírito comunitário da Instituição.
- c. O usuário deverá se abster de tentar, deliberadamente, degradar o desempenho do sistema ou interferir no trabalho de outros.
- d. Falhas de configuração, falhas de segurança ou conhecimento de uma senha especial não devem ser usados para alterar o sistema computacional, obter recursos extras ou tomar recursos de outra pessoa.
- e. O usuário não deverá divulgar sua identificação e sua senha de acesso para qualquer pessoa. Estas informações são de caráter pessoal e intransferível;

3. Restrições

Explicitamente, acrescentamos que é proibido aos usuários da rede computacional da FEPESMIG:

- a. Produzir, transmitir ou divulgar ameaças, “spam”, “mail bombing”, vírus de computador, mensagens de caráter difamatório, degradante, infame, violento.
- b. Acessar conteúdos impróprios, páginas pornográficas, sites de relacionamentos, bate-papos, programas de comunicação em tempo real.
- c. Promover pirataria de software.
- d. Obter, divulgar ou hospedar pornografia, material racista ou qualquer outro que viole a legislação em vigor no país, a moral, os bons costumes e a ordem pública por intermédio da rede da FEPESMIG.
- e. Falsificar informações de endereçamento, adulterar cabeçalhos para esconder a identidade de remetentes e/ou destinatários, com objetivo de evitar as punições previstas. A proibição acima descrita não inclui o uso de pseudônimos ou correspondentes anônimos em casos de propósitos legítimos.
- f. Usar a conexão da rede para cometer ou ser cúmplice de atos de violação, logro, manipulação, supressão dos direitos autorais ou propriedades intelectuais sem a devida autorização legal do titular.
- g. Obter acesso não autorizado a outro computador, servidor ou rede.
- h. Interromper um serviço, servidores ou rede de computadores através de qualquer método ilícito.
- i. Burlar qualquer sistema de segurança.
- j. Vigiar secretamente ou assediar terceiros.
- k. Acessar informações confidenciais de qualquer natureza sem explícita autorização do proprietário.
- l. Acessar informações financeiras que possam causar prejuízos a qualquer pessoa.
- m. Utilizar os serviços e recursos da rede para fins comerciais ou políticos.
- n. Desperdiçar os recursos computacionais de forma intencional.

4. Ponderações

- a. É de integral responsabilidade dos usuários, qualquer prejuízo ou dano que vierem a sofrer ou causarem a FEPESMIG e/ou a terceiros, em decorrência do uso inadequado ou indevido dos serviços e recursos computacionais, seja por conduta culposa ou dolosa.
- b. A Assessoria de T.I. exonera-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido, negligente ou imprudente dos recursos e serviços concedidos

aos usuários, reservando-se o direito de eliminar da rede os infratores, analisar relatórios para obtenção de provas a serem utilizadas nos processos punitivos e adotar as medidas cabíveis julgadas necessárias, haja visto que os acessos são monitorados e registrados.

- c. A Assessoria de T.I. não garante a ausência de vírus ou qualquer outro elemento eletrônico nocivo, que possa danificar dados, informações ou o funcionamento de outros computadores, em computadores que não estão sob sua responsabilidade.
- d. A Assessoria de T.I. não se responsabiliza pela perda de dados e/ou arquivos eletrônicos de qualquer natureza por eventuais indisponibilidade da rede bem como qualquer outro motivo que envolva a estrutura computacional da FEPESMIG.
- e. A Assessoria de T.I. reserva-se o direito de, caso haja necessidade de manutenção e/ou suporte, além de outros fatores que são inerentes a sua vontade de tornar o serviço indisponível a qualquer momento e por tempo indeterminado.

5. Punições

- a. Para toda e qualquer situação que viole as normas estabelecidas neste documento, bem como os princípios éticos, ainda que não previstos neste documento, de acordo com o entendimento de sua gravidade, a FEPESMIG utilizará dos meios punitivos acadêmicos tais como advertências por escrito, suspensão e até mesmo expulsão do infrator.